

Termos e Condições de serviço informação sobre delegação de transacções datado 2019/08/15 ("Termos")

Considerando o seguinte:

- O cliente realizou e/ou tem a intenção de realizar operações com derivados com a XTB e, nos termos do artigo 9.º da EMIR (conforme definido abaixo), o Cliente e XTB (ou suas afiliadas) estão ambos obrigados a comunicar os detalhes dessas transacções (e de qualquer alteração ou extinção) de um repositório de transacções reconhecidas pelo EMIR.
- A transacção que relata as obrigações será aplicada ao Cliente e à XTB nos termos do artigo 9º do EMIR de 12 Fevereiro de 2014 (a "Data de Início de Report Obrigatório") em relação a todas as categorias de operações com derivados. Nos termos do artigo 9 (1) da EMIR, a parte que está sujeita à transacção com obrigação de relatar (a "obrigação de comunicação") pode delegar na totalidade a apresentação do relatório de transacção.

Portanto, o Cliente e a XTB acordam o seguinte:

1. Nomeação de Entidade Participante

- 1.1 Ao aceitar e submeter à XTB o Formulário de nomeação da XTB para fornecer o Serviço de Reports (conforme descrito na Cláusula 2 abaixo), e estando de acordo com estes Termos, a XTB aceitará a nomeação. A XTB não será obrigada a relatar as operações relevantes em nome do cliente até a XTB notificar o mesmo que preenche todos os requisitos necessários.

2. Os Serviços de Report

- 2.1 Em relação a cada transacção em causa, a XTB apresentará um relatório de transacções para um Comércio Repositório Relevante (cada uma terá um "Relatório Operação").
- 2.2 A XTB pode decidir não apresentar um Relatório de Transacções em relação a qualquer transacção relevante se a XTB razoavelmente considerar não ter informações suficientes para fazê-lo.
- 2.3 XTB fará os esforços razoáveis para:
- 2.4 Notificar o cliente se a XTB decidir não fazer um Relatório de Transacção de acordo com os Termos e contar com o cliente para obter informações relevantes para realizar o Relatório de Transacção, logo que seja possível.
- 2.5 Todos os relatórios serão feitos numa base razoável e os esforços estão condicionados à entrega do cliente dos dados requisitados.
- 2.6 A XTB pode delegar qualquer das obrigações sob estes Termos a uma filial ou outro terceiro e o Cliente autoriza a XTB a fazê-lo.

3. Prazos de Report

Com a ressalva de que o cliente vai entregar o Código LEI e todas as informações necessárias, incluindo a contraparte de Dados, os prazos de notificação (os "Prazos de Report") são os seguintes:

- A. Em relação às operações relevantes que foram inseridos numa das seguintes opções (a) depois de 16 de Agosto de 2012 e que se manteve em circulação até à Data Inicial de Report ou (b) a partir da Data Inicial de Report, até ao final do dia útil após a conclusão, modificação ou rescisão do contrato
- B. Relativamente às transacções relevantes que estavam em aberto a 16 de agosto de 2012 e ficaram em aberto na Data Inicial de Report ou no prazo de 90 dias a contra dessa data;
- C. Relativamente às transacções relevantes (i) celebradas antes de 16 de agosto de 2012 que ainda estavam pendentes no dia 16 de agosto, ou (ii) celebradas a ou depois de 16 de agosto de 2012, tendo as transacções relevantes expirado antes da Data Inicial de Report, num prazo de três anos a iniciar nessa data.
- D. A XTB pode alterar os prazos de notificação imediatamente, publicando a versão alterada dos Termos, no caso das FAQ da EMIR serem alteradas. Em tal caso, o ponto 11.1 não se aplica.

4. Contraparte do cliente: Entrega de Dados

- 4.1 O Cliente concorda em entregar à XTB os dados necessários, fornecendo todas as informações que a XTB requisitar para permitir completar os campos relevantes na Tabela 1 dos seus relatórios. A XTB também pode obter dados do cliente a partir da plataforma de transacção das partes, utilizadas para negociar.
- 4.2 Caso a XTB não consiga aceder a qualquer dado do Cliente nos sistemas de transacção que as partes utilizam para a negociação, é de responsabilidade do cliente garantir que todos os dados relevantes são fornecidos à XTB em tempo útil, a fim de permitir a comunicação das operações relevantes para começar o Relatório, de acordo com o prazo.

5. Representações e garantias

- 5.1 Ambas as partes, XTB e Cliente, representam e garantem ao outro que possuem a capacidade e a autoridade necessária para celebrar este Termos e executar as obrigações pertinentes abaixo expostas.
- 5.2 Cliente declara que conclui este acordo com fins directamente relacionados com a sua actividade comercial e, como tal, não será tratado como um consumidor.

6. Consentimento para submissão

- 6.1 Pela execução do Cliente e submissão a XTB de um Formulário de Solicitação aceita, Cliente consente a XTB apresentação dos dados de contraparte do cliente associados a qualquer transacção relevante para:

- (A) uma autoridade legal ou regulamentar que têm direito a pedir a divulgação ;
(B) um repositório de transacções registados ou reconhecidos selecionados por XTB , e
(C) qualquer agente ou da filial e suas respectivas sedes e / ou ramos , e
(D) quaisquer pessoas ou entidades que prestam serviços a XTB , qualquer agente ou da filial e suas respectivas sedes e / ou ramos.

7. Responsabilidade e Indemnização

- 7.1 XTB relatará relatórios de transacções em uma base esforços razoáveis. XTB não será responsável por qualquer perda, custo , carga, taxa, despesa , dano ou responsabilidade , incluindo, para evitar dúvidas, qualquer sanção regulamentar ou multa, perda de lucro, receita , empresa ou estabelecimento comercial (direta ou indireta) resultantes de qualquer acto ou omissão feita em conexão com estes Termos , que não , na medida em que decorram directamente de negligência grosseira , dolo ou fraude.
- 7.2 XTB não tem nenhuma obrigação em relação a , e não aceitam qualquer responsabilidade , verificando a validade ou a exatidão dos dados que fornece ao cliente XTB e com base na qual a parte de cada Relatório de Transacção será formada.
- 7.3 XTB não está agindo como fiduciário para , ou um conselheiro , o cliente em relação a estes Termos .
- 7.4 De acordo com estes termos, XTB pode ser responsabilizado somente ao Cliente. Cliente indenizará XTB contra qualquer perda , custo, despesa ou responsabilidade (incluindo honorários advocatícios) incorridos por ou atribuídos contra XTB em conexão com a prestação de serviços para o comércio relatando Cliente sob estes Termos (incluindo, sem limitação , qualquer ação , reclamação, investigação ou prosseguir para preservar ou reforçar os direitos) .
- 7.5 Cliente aceita que a responsabilidade da XTB sob este contrato está limitado ao montante que não exceda o total de 5000 PLN (cinco mil zlotys polacos) .

8. Rompimento de relatórios e Defeitos de dados

- 8.1 XTB tomará todos esforços razoáveis para notificar prontamente o Cliente de qualquer rejeição do Relatório de Transacções pela Relevante Comércio Repository (" Defeito de dados ") .
- 8.2 Se XTB tomar conhecimento da ocorrência de qualquer perturbação para a capacidade da XTB a apresentar um relatório de transacção (um " Evento Perturbador ") XTB envidará os esforços razoáveis prontamente para resolver tal Evento Perturbador e XTB pode deixar de apresentar relatórios de transacções sob estes Termos enquanto tal Evento Perturbador subsiste .

9. Remuneração

A XTB não cobra nenhuma comissão ou taxas por serviços prestados .

10. outras Provisões

- 10.1 Na medida em que não existe qualquer conflito ou inconsistência entre os termos estabelecidos nestes Termos e os termos de qualquer acordo ou documentação entre Cliente e XTB termos previstos neste Termo substituem e prevalecem sobre os termos relevantes de qualquer outra documentação , a menos que de outra forma XTB concorda com o Cliente por escrito.
- 10.2 XTB deverá corresponder com o cliente por correio normal , correio eletrónico ou por outros meios de comunicação eletrónica. Partes acordam que quaisquer declarações de vontade ou declarações relacionadas com atividades realizadas pela XTB podem ser apresentadas pelas partes em formato eletrónico.
- 10.3 Nas situações especificadas nos Termos , bem como em outros casos, quando XTB considerar necessário, XTB deverá corresponder através do correio registado ou serviços de correio.
- 10.4 Communications por cliente relacionado no presente documento contrato incluindo a apresentação de relatórios de transações sob estes Termos deve ser feito por e-mail para o seguinte endereço emir@xtb.com ou através de um website dedicado.

11. Encerramento e transferência de direitos

- 11.1 Estes Termos são alterados conforme necessário de vez em quando como e quando necessário por mudanças na obrigação de apresentar relatórios , sistemas ou processos, ou por qualquer outro motivo similar. XTB irá notificar cliente 7 dias de antecedência por e-mail ou outra forma de quaisquer alterações tal como pode em nossa opinião razoável ser necessária. O Cliente que não aceitar alterações aos Termos especificados nesta Cláusula terá o direito de rescindir este contrato com efeito imediato.
- 11.2 XTB pode rescindir este contrato a qualquer momento mediante a doação de não menos de 1 mês aviso prévio por escrito e Cliente pode rescindir este contrato a qualquer momento sobre a constituição de aviso prévio por escrito não inferior a 5 (cinco) dias úteis ' .
- 11.3 Além disso, XTB pode rescindir este contrato imediatamente : (i) sobre a ocorrência de um evento de insolvência em relação ao Cliente , (ii) se , em nossa opinião Cliente estão em violação material das obrigações do Cliente sob estes Termos , quaisquer outros termos ou acordo entre cliente e XTB ou de quaisquer regras ou regulamentos de qualquer entidade reguladora ou material de lei aplicável à capacidade do cliente para executar as obrigações do cliente sob estes Termos .

12. Jurisdição e Lei Aplicável

- 12.1 Estes Termos são regidos pela lei polonesa e está sujeito à jurisdição exclusiva dos tribunais polacos.

13. Definições

- 13.1 " Formulário de Inscrição " significa formulário que é preenchido e assinado pelo cliente , a fim de delegar serviços de informação para XTB
- 13.2 " contraparte do cliente de dados" significa que a informação obrigatória no caso de cliente , a fim de completar Tabela 1 (contraparte de Dados) .
- 13.3 " Dados Defeito " têm o significado que lhe é atribuído na Cláusula 8.
- 13.4 " Evento Perturbador " têm o significado que lhe é atribuído na Cláusula 8.
- 13.5 " EMIR " , o Regulamento (UE) n ° 648/ 2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 04 de julho de 2012 relativo aos derivados OTC , às contrapartes centrais e repositórios de transações , publicado em 27 de fevereiro de 2012 no Jornal Oficial da União Europeia , incluindo os regulamentos existentes aplicáveis , orientação, interpretações e práticas de mercado em relação a esse Regulamento (UE) n ° 648/ 2012.
- 13.6 EMIR FAQs significa que as perguntas e respostas sobre EMIR publicado pela European Securities Markets Authority mais atuais

- 13.7 " Insolvência Evento " significa, em relação ao Cliente qualquer evento relacionado direta ou indiretamente com a situação de insolvência do cliente , tais como resolução de dissolução , liquidação, dissolução, reorganização do cliente ou outras situações de efeito similar.
- 13.8 " Repository Comércio Relevante" significa um repositório de comércio apropriado selecionado pela XTB de tempos em tempos .
- 13.9 " Transação Relevante" significa transações históricas e potenciais que são celebrados entre Cliente e XTB que são obrigados a ser relatada a um repositório comercial nos termos do artigo 9 ° da EMIR .
- 13.10 " Relatório Prazos " têm o significado que lhe é atribuído na Cláusula 3.1 .
- 13.11 " relatando seu ", o Regulamento de Execução (UE) n ° 1247 /2012.
- 13.12 " RTS " significa Reguladora Norma Técnica (Regulamento Delegado (UE) n ° 148/ 2013).
- 13.13 " Tabela 1" significa Tabela 1 dos seus relatórios .
- 13.14 " Tabela 2" significa Tabela 2 dos seus relatórios .
- 13.15 "Relatório de Transação " têm o significado que lhe é atribuído na Cláusula 2.1 .
- 13.16 " XTB " significa X-Trade Brokers DM SA com sede em Varsóvia, em Ogródowa 58, 00-876 Varsóvia, Polónia , inscrita no registo de empresários do Tribunal Registro Nacional (Krajowy Rejestr Sadowy), realizada pelo Tribunal Distrital de Cidade Capital de Varsóvia, XII Divisão Comercial do Registro da Corte Nacional sob o número KRS 0000217580 , número REGON 015803782 e número de Identificação Fiscal (NIP) 527-24-43-955 , com o capital social integralmente realizado , no valor de 5.869 PLN .181,75 PLN .